MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE POSTO SANTA CECILIA LTDA E ANTONIO ALBERTO CORREIA

PROCESSO Nº: 5000602-84.2019.8.21.1001/RS - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RS
EXEQUENTE: PUFAL ADVOGADOS S/S
EXECUTADOS: POSTO SANTA CECILIA LTDA E ANTONIO ALBERTO CORREIA

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **19 de NOVEMBRO 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 26 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
O BOX número 01, do Edifício Lamego, lotado sob número 38 pela Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, descoberto, situado no primeiro pavimento, com acesso pela circulação de veículos existente à esquerda de quem da Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima olhar para o edifício, o primeiro, a contar da esquerda para a direita e no final da dita circulação de quem por ela chegar, com a área real total de 13,1450m2, sendo 12,00m2 de área real privativa; e 1,1450m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004231 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **Bairro:** Vila Jardim. Ônus: Consta penhora no processo 5000602-84.2019.8.21.1001/RS (Av.3). Matrícula nº 110.749 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**